



Requerimento

CONSIDERANDO que o Parque do Ibirapuera será entregue à gestão privada e que nos próximos dias está prevista a abertura do Parque com a marquise envelopada provisoriamente.

CONSIDERANDO a importância deste passeio coberto, pela sua extensão e funções arquitetônicas, e que o mesmo encontra-se parcialmente interditado e aparentemente sem plano emergencial de recuperação.

CONSIDERANDO que nesta semana tivemos conhecimento da existência de um laudo técnico da marquise, com inspeção, ensaios e recomendações, realizado no final do ano 2018, data em que a Prefeitura da Municipalidade de São Paulo já havia publicizado a concessão do Parque.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Eduardo de Castro, Secretário do Verde e do Meio Ambiente, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Qual a situação atual da marquise do Parque do Ibirapuera?
- 2) Por quê a Prefeitura da Municipalidade de São Paulo, sabendo da existência de problemas estruturais, não os expôs, tão pouco os colocou em debate durante o processo de concessão?
- 3) Qual é o custo financeiro para a recuperação total e liberação do referido espaço?
- 4) Dentro do quadro atual, quem deverá arcar com o custo dessa reforma emergencial? Qual é a fonte financeira destes custos?
- 5) Diante da gravidade da situação, quais são o plano e cronograma estipulados para a execução da obra?

Sala das sessões

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)

GN/abc